



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVIII

FORTALEZA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 17.423

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.394, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA (HABITAFOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.966, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação contínua da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Jurídica

4. Assessoria Especial

5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Política Comunitária

6.1. Célula de Articulação Institucional

6.2. Célula Territorial

7. Coordenadoria de Programas Sociais

7.1. Célula de Projetos

7.1.1. Núcleo de Empreendimentos

7.1.2. Núcleo de Locação Social

8. Coordenadoria de Programas Habitacionais

8.1. Célula de Projetos e Orçamentos

8.2. Célula de Fiscalização

9. Coordenadoria de Regularização Fundiária

9.1. Célula Jurídica

9.2. Célula Sociourbanística

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria Administrativo-Financeira

10.1. Célula de Gestão Financeira

10.2. Célula de Gestão Administrativa e Pessoas

10.2.1. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	JOSÉ ROBERTO DE RESENDE Secretário Municipal da Infraestrutura (Respondendo)	JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	ROBERTO DE ALENCAR MOTA JUNIOR Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão		FRANCISCO ARCELINO ARAÚJO LIMA Secretário Municipal da Gestão Regional	

VI - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho Municipal de Habitação Popular

VII - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Fundo Municipal de Habitação do Interesse Social (FMHIS)

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de setembro de 2022.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.966, de 31 de março de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 24 de agosto de 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.394/2022

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	2
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	8
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	10
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	7
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	3
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	2
TOTAL		34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

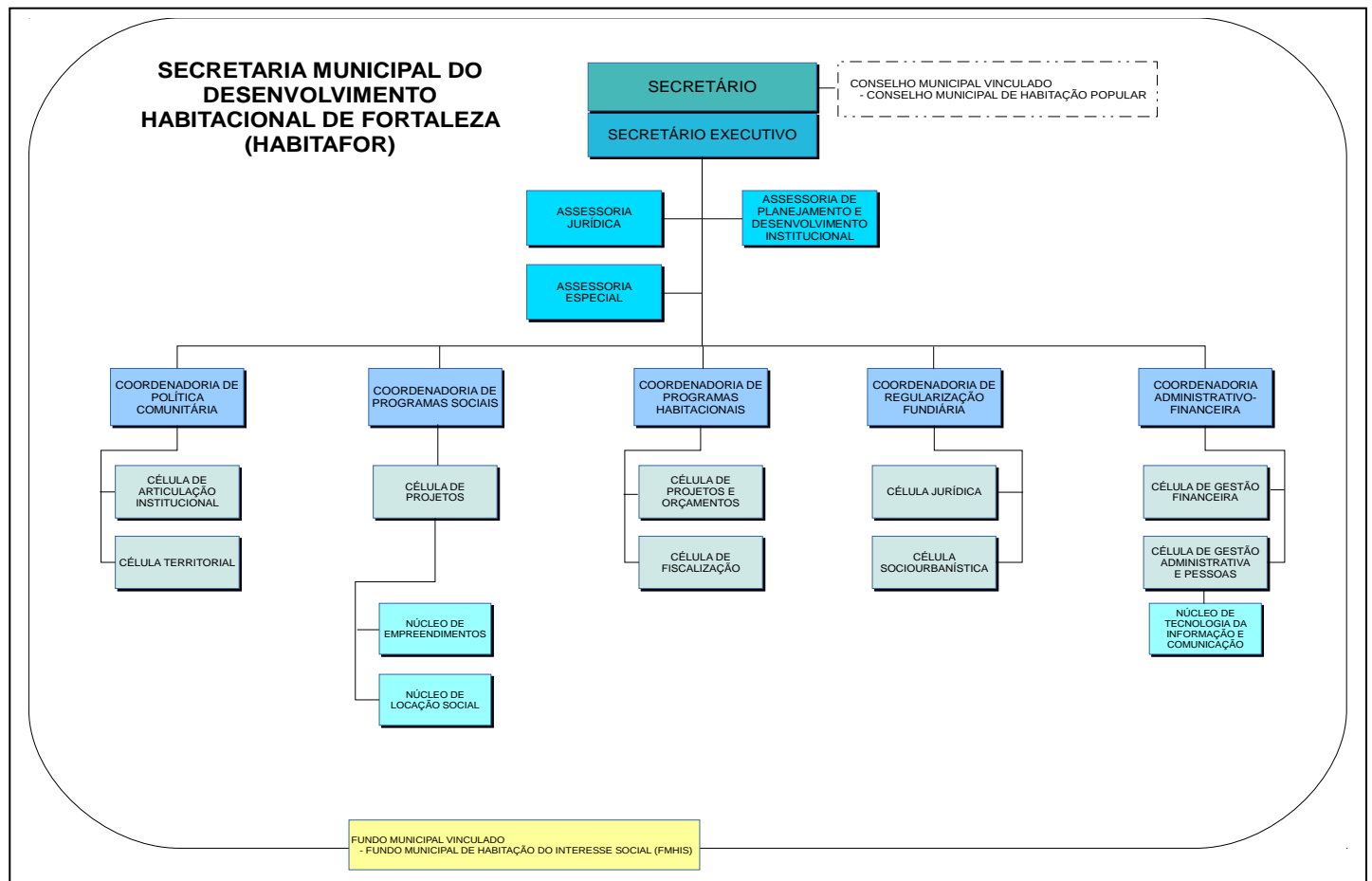
FORTALEZA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.394/2022

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor de Comunicação III	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
4. ASSESSORIA ESPECIAL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
6. COORDENADORIA DE POLÍTICA COMUNITÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
6.1. Célula de Articulação Institucional	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula Territorial	Gerente	DNS-2	1
7. COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	Coordenador	DNS-1	1
7.1. Célula de Projetos	Gerente	DNS-2	1
7.1.1. Núcleo de Empreendimentos	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
7.1.2. Núcleo de Locação Social	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
8. COORDENADORIA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	Coordenador	DNS-1	1
8.1. Célula de Projetos e Orçamentos	Gerente	DNS-2	1
8.2. Célula de Fiscalização	Gerente	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula Jurídica	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula Sociourbanística	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
10.2. Célula de Gestão Administrativa e Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
10.2.1. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
TOTAL			34

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.394/2022



*** **